



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 10/DIR – CH/UFFRS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFRS/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD), do *Campus* Chapecó, de acordo com a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFRS/2019, conforme segue:

I. Representantes Docentes:

- a) Diego Anderson Hoff, Siape 1145634 (Presidente);
- b) Noeli Gemelli Reali, Siape 1834251;
- c) Rosane Rossato Binotto, Siape 1715771;
- d) Thais Nascimento Helou, Siape 1482694;
- e) Valdir Prigol, Siape 1807740.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Amanda Trindade Castro da Silva, Siape 2155326;
- b) Larissa Brand Back, Siape 1147425;
- c) Rozilene Bellaver, Siape 1906156 (Secretária).

III. Representantes Discentes:

- a) Matheus Ribeiro Bizuti, Matrícula 1721411043;
- b) Jéssica Daniela Schroder, Matrícula 1721411001;
- c) Christian Antônio Zago de Quadros, Matrícula 1911400021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó